

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO PROCESSO SELETIVO 002/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, **CONVOCÁ-LO** a manifestar seu interesse no **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021**.

As atribuições de classes/aulas para o ano letivo de 2022, realizar-se-ão na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, sito à **avenida Presidente Costa e Silva, 777 – Vila Recreio**, no dia **15 de junho de 2022 (Quarta-feira)**, conforme **ANEXO I**.

- As atribuições obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final do referido processo, obedecendo ao limite de vagas existentes.
- O candidato às aulas e/ou classes deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida, assinada e com firma reconhecida.
- Todos os candidatos que possuem acúmulo de cargos deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, comparecer às sessões de atribuições munidos de documento oficial com o horário de suas aulas já atribuídas em outras unidades de ensino, com assinatura da Unidade Escolar, **CASO CONTRÁRIO. NÃO SERÃO ATRIBUÍDAS AS CLASSES E/OU AULAS AO CANDIDATO.**
- As regras da atribuição obedecerão a **RESOLUÇÃO SME Nº 04 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 e alterações posteriores**.
- O não comparecimento do interessado na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** da vaga e sua consequente eliminação do Processo Seletivo.
- Comunicamos, por fim, que as vagas para funções que vierem a ocorrer e que forem criadas posteriormente serão comunicadas através de Editais de Atribuição afixados e publicados sempre às **segundas-feiras**, na sede da Secretaria Municipal de Educação e no site www.barrinha.sp.gov.br e atribuídas às **quartas-feiras** na sede da Secretaria da Educação.
- A relação dos documentos necessários para a admissão está no **ANEXO II**, e os referidos documentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Recursos Humanos até o dia **17 de junho de 2022**.

Barrinha, 13 de junho de 2022.

MIRELLA ULIAN COIMBRA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

CRONOGRAMA

FASE III – ETAPA IV

Atribuição de Professores de **Educação Básica (PEB I)** classificados no processo seletivo.

DATA	HORÁRIO	CANDIDATOS CONVOCADOS
15/06/2022	8 H	Nº 492 ao Nº 506
15/06/2022	9H	Nº 507 ao Nº 520

Observação: No ato da atribuição, o CANDIDATO deverá apresentar:

- * **Comprovante de Habilitação (certificado de Pedagogia) para o exercício da função.**
- * **Documento oficial com o horário de suas aulas já atribuídas em outras unidades de ensino, devidamente assinado (acúmulo de cargo).**

ANEXO II

1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
2. Certidão de Nascimento e/ou Casamento (Cópia);
3. RG (Cópia);
4. Título Eleitoral e Comprovante da Última Votação(Cópia);
5. CPF (Cópia);
6. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP (Cópia);
7. 02(duas) fotos 3x4;
8. Atestado de Antecedentes Criminais
(www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx);
9. Comprovante de Endereço (Cópia);
10. Número de Telefone;
11. Atestado de saúde ocupacional fornecido exclusivamente por profissionais indicado pelo município de Barrinha;
12. Declaração dos bens e valores que constituem o patrimônio ou certidão de situação cadastral: www.receita.fazenda.gov.br – (pessoa física – CPF – situação cadastral);
13. Carteira de Reservista (Cópia);
14. Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou Função Pública;
15. Documento de habilitação exigido para o exercício da função através da apresentação do diploma/certificado;
16. Certidão de Nascimento dos Filhos (cópia);
17. Cópia da Carteira de vacinação.

OBS: Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

Os diplomas e/ou certificados deverão estar autenticados e todas as documentações descritas acima deverão ser apresentadas junto com o original.

